

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 01/2021, CELEBRADO ENTRE A
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S/A -
CEASAMINAS E A SEGEX
SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.**

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços de vigilância no entreposto comercial da Ceasaminas em Contagem/MG;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigerão com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 01/2021 por mais um período de 12 meses, contados do seu vencimento.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 01/2021 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 29 de outubro de 2024.

*Diretor Presidente
CEASAMINAS*

*Diretor Técnico-Operacional
CEASAMINAS*

*SEGEX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Representante Legal*

TESTEMUNHAS:

José Geraldo Calazans
CPF: ***.212.326-**

Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

Fiscal do Contrato/

Fiscal do Contrato/

